DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	9
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 57/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Educação, RATIFICOU a Dispensa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do setor de Educação, diante da Pandemia do Coronavírus, os alimentos serão necessários para a elaboração de kits merenda que serão destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante a Pandemia, no valor total de R$ 103.755,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais) em favor à empresa Mercantil Paulista 250 Eireli EPP. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, Decreto Municipal 6189 de 20 de março de 2020, e Lei Federal nº 13.979 ARTIGO 4º de 6 de fevereiro de 2020 artigo 4º.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0120/2020; CA= Contigo Comércio De Alimentos Ltda Epp; PR= 0079/2020; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pó de café para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, Tiro de Guerra / Junta Militar, Almoxarifado Central e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 27.922,50 (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)). DA = 03 de dezembro de 2020;

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 68/2020 – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 38 no valor unitário de R$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 902,80 (novecentos e dois reais e oitenta centavos), item 49 no valor unitário de R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), item 50 no valor unitário de R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de no valor unitário de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), item 54 no valor unitário de R$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R$ 72,00 (setenta e dois reais), item 68 no valor unitário de R$ 0,34 (trinta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 71 no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), item 72 no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 76 no valor unitário de R$ 20,64 (vinte reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), item 83 no valor unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.802,50 (quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), item 84 no valor unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.572,50 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 85 no valor unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.187,50 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 86 no valor unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.062,50 (um mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 92 no valor unitário de R$ 99,00 (noventa e nove reais) perfazendo o total de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), item 114 no valor unitário de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

0,24 (vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 116 no valor unitário de R$ 0,3268 (três mil duzentos e sessenta e oito milesimos de real) perfazendo o total de R$ 122,55 (cento e vinte e dois reais e cinquenta cinco centavos), item 118 no valor unitário de R$ 0,3268 (três mil duzentos e sessenta e oito milesimos de real) perfazendo o total de R$ 122,55 (cento e vinte e dois reais e cinquenta cinco centavos), item 120 no valor unitário de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 122 no valor unitário de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 124 no valor unitário de R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), item 156 no valor unitário de R$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 1.554,75 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 158 no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 160 no valor unitário de R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), item 162 no valor unitário de R$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), item 164 no valor unitário de R$ 58,46 (cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), item 168 no valor unitário de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), item 180 no valor unitário de R$ 0,1281 (um mil duzentos e oitenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R$ 3.202,50 (três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), item 194 no valor unitário de R$ 0,89 (oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 66,75 (sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), item 196 no valor unitário de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 198 no valor unitário de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), item 200 no valor unitário de R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 214 no valor unitário de R$ 32,24 (trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais), item 231 no valor unitário de R$ 0,5893 (cinco mil oitocentos e noventa e três milésimos de real) perfazendo o total de R$ 441,98 (quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), item 232 no valor unitário de R$ 0,5893 (cinco mil oitocentos e noventa e três milésimos de real) perfazendo o total de R$ 147,33 (cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), item 233 no valor unitário de R$ 0,7056 (sete mil cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), item 234 no valor unitário de R$ 0,7056 (sete mil cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), item 235 no valor unitário de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 236 no valor unitário de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 238 no valor unitário de R$ 1,08 (um real e oito centavos) perfazendo o total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), item 240 no valor unitário de R$ 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 676,25 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 246 no valor unitário de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) à licitante Abemed Produtos Médico Científicos Ltda EPP, item 05 no valor unitário de R$ 5,0136 (cinco reais um mil trinta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 1.128,06 (um mil cento e vinte e oito reais e seis centavos), item 15 no valor unitário de R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R$ 8.794,50 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), item 55 no valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), item 77 no valor unitário de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), item 111 no valor unitário de R$ 19,59 (dezenove reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 2.938,50 (dois mil novecentos e trinta e oito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

reais e cinquenta centavos), item 169 no valor unitário de R$ 0,179 (cento e setenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R$ 402,75 (quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), item 171 no valor unitário de R$ 0,1652 (um mil seiscentos e cinquenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R$ 1.486,80 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), item 173 no valor unitário de R$ 0,162 (cento e sessenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), item 175 no valor unitário de R$ 0,1652 (um mil seiscentos e cinquenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R$ 247,80 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), item 177 no valor unitário de R$ 0,162 (cento e sessenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), item 213 no valor unitário de R$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 225 no valor unitário de R$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) à licitante Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, item 02 no valor unitário de R$ 3,2386 (três reais dois mil trezentos e oitenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 605,62 (seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), item 45 no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), item 46 no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzent9os e cinquenta reais), item 47 no valor unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), item 48 no valor unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), item 226 no valor unitário de R$ 59,50 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 11900,00 (onze mil e novecentos reais) à licitante Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda EPP, item 01 no valor unitário de R$ 2,6882 (dois reais seis mil oitocentos e oitenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R$ 1.513,46 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), item 19 no valor unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), item 27 no valor unitário de R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 501,75 (quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), item 39 no valor unitário de R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 43 no valor unitário de R$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 8.488,50 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), item 63 no valor unitário de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 2.081,25 (dois mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 67 no valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos) perfazendo o total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 69 no valor unitário de R$ 1,13 (um real e treze centavos) perfazendo o total de R$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), item 70 no valor unitário de R$ 1,13 (um real e treze centavos) perfazendo o total de R$ 141,25 (cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 81 no valor unitário de R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), item 107 no valor unitário de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 3.911,25 (três mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), item 113 no valor unitário de R$ 0,229 (duzentos e vinte e nove milésimos de real) perfazendo o total de R$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 117 no valor unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 121 no valor unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 153 no valor unitário de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais), item 207 no valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), item 229 no valor unitário de R$ 17,21 (dezessete reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R$ 1.290,75 (um mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

centavos) à licitante Cirúrgica União Ltda, item 09 no valor unitário de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 2.961,00 (dois mil novecentos e sessenta e um reais), item 10 no valor unitário de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), item 11 no valor unitário de R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 2.920,50 (dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), item 12 no valor unitário de R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), item 13 no valor unitário de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), item 14 no valor unitário de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), item 28 no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 36 no valor unitário de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 3.187,50 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 40 no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 42 no valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) perfazendo o total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), item 44 no valor unitário de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 51 no valor unitário de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.898,40 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), item 52 no valor unitário de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), item 62 no valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), item 78 no valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), item 82 no valor unitário de R$ 14,80 (catorze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), item 88 no valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), item 90 no valor unitário de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), item 94 no valor unitário de R$ 87,10 (oitenta e sete reais e dez centavos) perfazendo o total de R$ 261,30 (duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), item 96 no valor unitário de R$ 87,11 (oitenta e sete reais e onze centavos) perfazendo o total de R$ 261,33 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), item 130 no valor unitário de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 132 no valor unitário de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 136 no valor unitário de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), item 138 no valor unitário de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), item 170 no valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 176 no valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 115,00 (cento e quinze reais), item 178 no valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 115,00 (cento e quinze reais), item 182 no valor unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), item 184 no valor unitário de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), item 186 no valor unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), item 188 no valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos) perfazendo o total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 192 no valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos) perfazendo o total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 209 no valor unitário de R$ 9,09 (nove reais e nove centavos) perfazendo o total de R$ 3.408,75 (três mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), item 210 no valor unitário de R$ 9,09 (nove reais e nove centavos) perfazendo o total de R$ 1.136,25 (um mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 217 no valor unitário de R$ 19,86 (dezenove reais e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 1.191,60 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos), item 218 no valor unitário de R$ 19,86 (dezenove reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), item 228 no valor unitário de R$ 14,71 (catorze reais e setenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 367,75 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), item 230 no valor unitário de R$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 438,75 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) à licitante Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP, item 61 no valor unitário de R$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 1.057,50 (um mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) à licitante Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, item 03 no valor unitário de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 29 no valor unitário de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) perfazendo o total de R$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais), item 35 no valor unitário de R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais), item 65 no valor unitário de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 91 no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), item 93 no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), item 95 no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), item 97 no valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), item 99 no valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), item 101 no valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R$ 3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais), item 103 no valor unitário de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 105 no valor unitário de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 109 no valor unitário de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte), item 129 no valor unitário de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 131 no valor unitário de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), item 133 no valor unitário de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), item 135 no valor unitário de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), item 137 no valor unitário de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R$ R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), item 157 no valor unitário de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito) perfazendo o total de R$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais), item 159 no valor unitário de R$ 36,00 (trinta e seis reais) perfazendo o total de R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), item 161 no valor unitário de R$ 69,84 (sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 3.142,80 (três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) à licitante Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, item 04 no valor unitário de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 2.962,50 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 08 no valor unitário de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos), item 110 no valor unitário de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), item 134 no valor unitário de R$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) à licitante Force Medical Distribuidora Eireli EPP, item 20 no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), item 30 no valor unitário de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 4.087,50 (quatro mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R$ 8,15 (oito reais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

e quinze centavos) perfazendo o total de R$ 6.112,50 (seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos), item 34 no valor unitário de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais), item 59 no valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 60 no valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), item 80 no valor unitário de R$ 1,07 (um real e sete centavos) perfazendo o total de R$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), item 98 no valor unitário de R$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), item 100 no valor unitário de R$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), item 102 no valor unitário de R$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.061,90 (um mil sessenta e um reais e noventa centavos), item 104 no valor unitário de R$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), item 106 no valor unitário de R$ 31,00 (trinta e um reais) perfazendo o total de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), item 126 no valor unitário de R$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 4.462,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 152 no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais) perfazendo o total de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 212 no valor unitário de R$ 115,00 (cento e quinze reais) perfazendo o total de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), item 244 no valor unitário de R$ 14,00 (catorze reais) perfazendo o total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) à licitante Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli EPP, item 07 no valor unitário de R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), item 53 no valor unitário de R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 172,14 (cento e setenta e dois reais e catorze centavos), item 73 no valor unitário de R$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), item 75 no valor unitário de R$ 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.308,75 (um mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), item 87 no valor unitário de R$ 0,78 (setenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), item 115 no valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), item 119 no valor unitário de R$ 0,2564 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R$ 288,45 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), item 139 no valor unitário de R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 9.776,25 (nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), item 165 no valor unitário de R$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), item 179 no valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos) perfazendo o total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), item 181 no valor unitário de R$ 0,255 (duzentos e cinquenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais), item 183 no valor unitário de R$ 0,375 (trezentos e setenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais), item 193 no valor unitário de R$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 150,75 (cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), item 195 no valor unitário de R$ 0,71 (setenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), item 197 no valor unitário de R$ 0,90 (noventa centavos) perfazendo o total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), item 199 no valor unitário de R$ 1,06 (um real e seis centavos) perfazendo o total de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), item 237 no valor unitário de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 239 no valor unitário de R$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.406,25 (um mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), item 243 no valor unitário de R$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o total de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

R$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais), item 245 no valor unitário de R$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) à licitante Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, item 21 no valor unitário de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 531,10 (quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), item 23 no valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.090,40 (um mil noventa reais e quarenta centavos), item 25 no valor unitário de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.466,40 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), item 37 no valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) perfazendo o total de R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), item 41 no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), item 57 no valor unitário de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), item 163 no valor unitário de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) à licitante Med Center Comercial Ltda, item 06 no valor unitário de R$ 6,156 (seis reais cento e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), item 16 no valor unitário de R$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 3.118,50 (três mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos), item 22 no valor unitário de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 164,84 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), item 24 no valor unitário de R$ 5,562 (cinco reais quinhentos e sessenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R$ 344,84 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), item 26 no valor unitário de R$ 7,425 (sete reais quatrocentos e vinte e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 460,35 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), item 56 no valor unitário de R$ 0,8168 (oito mil cento e sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R$ 8.168,00 (oito mil cento e sessenta e oito reais), item 58 no valor unitário de R$ 0,81 (oitenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), item 64 no valor unitário de R$ 2,268 (dois reais duzentos e sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), item 66 no valor unitário de R$ 2,673 (dois reais seiscentos e setenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R$ 133,65 (cento e trina e três reais e sessenta e cinco centavos), item 74 no valor unitário de R$ 1,4175 (um real quatro mil cento e setenta e cinco milesimos de real) perfazendo o total de R$ 106,31 (cento e seis reais e trinta e um centavos), item 108 no valor unitário de R$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R$ 1.445,50 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 140 no valor unitário de R$ 8,775 (oito reais setecentos e setenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 3.290,62 (três mil duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), item 154 no valor unitário de R$ 2,884 (dois reais oitocentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R$ 576,80 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), item 166 no valor unitário de R$ 0,7965 (sete mil novecentos e sessenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 597,38 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), item 172 no valor unitário de R$ 0,216 (duzentos e dezesseis milésimos de real) perfazendo o total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), item 174 no valor unitário de R$ 0,2295 (dois mil duzentos e noventa e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), item 204 no valor unitário de R$ 0,4793 (quatro mil setecentos e noventa e três milésimos de real) perfazendo o total de R$ 2.396,50 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), item 206 no valor unitário de R$ 0,513 (quinhentos e treze milésimos de real) perfazendo o total de R$ 1.923,75 (um mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), item 208 no valor unitário de R$ 0,4905 (quatro mil novecentos e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos) à licitante Proativa Hospitalar Eireli Me, item 17 no valor unitário de R$ 32,71 (trinta e dois reais e setenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 19.626,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais), item 151 no valor unitário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

de R$ 98,00 (noventa e oito reais) perfazendo o total de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), item 211 no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais) perfazendo o total de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) à licitante Rosicler Cirúrgica Ltda, e, Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto as mesmas Licitantes, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Foram considerados fracassados os itens 18, 31, 33, 79,89, 112, 123, 124, 125, 127, 128, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, 167, 185, 187, 189, 190, 191, 201, 202, 203, 205, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 241, 242,

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.167, de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial edição nº 483, de 09 de novembro de 2020 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: "no período de 10 de novembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021", o correto é ler: "no período de 11 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021".

E onde se lê: "com efeitos a partir de 10 de novembro de 2020", o correto é ler: "com efeitos a partir de 11 de novembro de 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.167, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. ANDREIA CRISTINA BALICO, para exercer a função de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. ANDREIA CRISTINA BALICO, para exercer a função de ESCRITURÁRIO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 11 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 09 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.168, de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial edição nº 487-A, de 13 de novembro de 2020 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: "no período de 11 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021", o correto é ler: "no período de 12 de novembro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021".

E onde se lê: "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.", o correto é ler: "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. LUCIANA APARECIDA MATARAZO, para exercer a função de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. LUCIANA APARECIDA MATARAZO, para exercer a função de ESCRITURÁRIO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de novembro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 11 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Editais

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 – CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RESUMIDO

• Está afixado na sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, à Av. Dep. Eduardo Nasser nº 850, edital completo de convocação do Conselho de Administração para eleição aos cargos de Presidente e de Conselheiros Fiscais e escolha da Direção Pedagógica para o biênio 2021/2022. A eleição para Presidente e Conselheiros Fiscais tem o seguinte cronograma:

04/12/2020 – Publicação do Edital de Convocação;

07/12 à 10/12/2020 – Período de inscrição de chapas;

11/12/2020 – Publicação de edital com os candidatos inscritos;

14/12 à 16/12/2020– Período para impugnações de candidaturas;

21/12/2020 – Eleição;

04/01/2021 – Posse.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Mauro Merli

Presidente do Conselho de Administração